

## PRÁTICAS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICO-FISCAIS I

Licenciatura em Contabilidade

Licenciatura em Contabilidade (Pós-Laboral)

---

Código: 12806

Área Científica Predominante: Contabilidade e Relato Financeiro

Docente: Rui Mira Gomes

Idioma de Instrução: Português

Regime: S2

Carga Letiva: 45h Carga Trabalho: 67h

ECTS: 4,0

---

### **Objetivos**

Conhecer e explorar, através da interação com software de gestão, ferramentas informáticas, ao nível de necessidades de informação e sua estrutura básica para o cumprimento das funções inerentes à profissão de contabilista.

### **Resultados da Aprendizagem**

Os estudantes devem perceber as necessidades de um sistema de informação que lhes permita:

1. Aceder a plataformas reais onde poderão elaborar documentos que suportam as transações comerciais, relacionando a aprendizagem da contabilidade teórica com a aplicação prática;
2. Efetuar trabalhos práticos, aplicando a aprendizagem teórica lecionada nas Unidades Curriculares - UC de Contabilidade Financeira I e Direito das Sociedades Comerciais;
3. Demonstrar a perceção e consolidação dos conhecimentos anteriormente referidos, através da elaboração de trabalhos de avaliação.

### **Conteúdos Programáticos**

1. Software de gestão e Web Service;
2. Constituição de sociedades e capital inicial
3. Documentos comerciais, planos de contas e movimentos contabilísticos:
  - a) Estrutura do plano de contas tendo em consideração o normativo aplicável e plano de taxonomias;
  - b) Reconhecimento e mensuração de operações de compra e venda de inventários;

- c) Reconhecimento e mensuração das várias operações de gastos e rendimentos que suportam uma atividade;
- d) Operações com descontos comerciais e financeiros;
- e) Apuramento do IVA;
- f) Conferência de contas através de extratos;
- g) Emissão de balancetes;
- h) Inventários.

### **Bibliografia Recomendada**

Legislação:

Sistema de Normalização Contabilística:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), alterado pela Lei 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis nº 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.

Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, alterando o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

Aviso nº 8254/2015 de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação nº 917/2015, Estrutura Conceptual do SNC.

Aviso nº 8258/2015, de 29 de julho, Normas Interpretativas do SNC.

Aviso nº 8257/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 915/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para pequenas Entidades (NCRF-PE).

Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 918/2015, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística.

Portaria nº 220/2015, de 24 de julho, alterado pela Declaração de Retificação nº 41-B/2015, de 21 de setembro, modelos de demonstrações financeiras de acordo com o SNC.

Portaria nº 218/2015, de 23 de julho, Código de Contas do SNC.

Aviso nº 8255/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 914/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Microentidades.

“SAF-T(PT) e Taxonomias” – Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, atualizada pela Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro

Código das Sociedades Comerciais – Decreto de Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, atualizado até ao Decreto de

Lei n.º 89/2017 de 28 de julho.

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)

Livros:

Monteiro, Sónia (2013), Manual de Contabilidade Financeira, Vida Económica

Rodrigues, João (2022), Sistema de Normalização Contabilística Explicado – 8ª edição, Porto Editora.

### **Métodos de Ensino e de Aprendizagem**

Esta unidade curricular permite a utilização dos meios tecnológicos específicos para a execução de tarefas que permitem a obtenção de competências básicas para o exercício da profissão de contabilista.

Com os conteúdos programáticos apresentados, o estudante obterá conhecimentos aplicados à prática contabilística e fiscal, através da execução e monitorização de sistemas de informação, usando recursos modernos da tecnologia de informação e o recurso a WEB Service de utilização oficial.

### **Métodos de Avaliação**

A avaliação é contínua e assenta na apreciação regular do trabalho desenvolvido e na colocação de questões sobre o seu enquadramento no normativo contabilístico:

Avaliação do trabalho dos estudantes desenvolvido ao longo de todo o semestre, com uma ponderação de 80% da nota final, com nota mínima de 10 valores.

Realização de questionário oral a que cada aluno responderá individualmente com uma ponderação de 20% da nota final a realizar nas 2 ou 3 últimas aulas, com nota mínima de 8 valores.

Detalhe da metodologia da avaliação contínua:

Pelo menos uma operação tipo, constante das fichas de trabalho disponibilizadas ao aluno, será resolvida em aula no software TOConline, pelo docente e os alunos deverão acompanhar essa resolução na sua base de dados de forma a ganhar a confiança e a devida autonomia operacional. As restantes operações serão resolvidas pelos alunos sem intervenção direta do docente, apenas com a orientação que se mostre necessária.

A monitorização deste processo será efetuada pelo docente no decurso do semestre, em dois

momentos, através da consulta direta dos registos evidenciados no Toconline. O primeiro a meio do semestre e o segundo no final do semestre.

O segundo momento será complementado pelo pedido oral ao aluno de explicações sobre os cálculos efetuados e respetivo enquadramento contabilístico, relativamente às operações por ele realizadas.

A assiduidade não é um elemento direto de avaliação, mas uma vez que pode levar à não realização atempada das atividades propostas nas fichas de trabalho será fortemente recomendada e tida em conta na apreciação global do trabalho realizado pelo aluno.